



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DOS
CONTRATOS TEMPORÁRIOS EXISTENTES
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

CONSIDERANDO o decurso do prazo dos contratos temporários dos Servidores Públicos municipais de São Miguel do Guamá;

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico Único do Município, e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **ENCERRADOS em 31 de dezembro de 2014**, nos termos do art. 253 do Regime Jurídico Único do município **todos os contratos de servidores temporários** firmados com esta Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014

Registrado e publicado na mesma data supra.